

Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

### Declaração de Dispensa de Licitação

Cuidam-se os autos da contratação, mediante dispensa de licitação, da empresa **ELETROTRANSOL TECNOLOGIA** para fornecimento de material elétrico para atender a necessidade de estabilização da rede elétrica da Gerência de Tecnologia da Informação (GI-GETIN), da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) e do Setor de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), recém-instalado na Sede desta Agência.

Cabe-nos informar que o procedimento fora autorizado pela Presidência desta entidade (SEI 9967926), realizada toda a Programação de Desembolso Financeiro com a PDF N° 2019216100565 (SEI 9946170), e ainda incluída ao processo a Declaração do Ordenador de Despesas (SEI 9953512).

O orçamento foi elaborado no valor de **R\$ 12.569,25 (doze mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** (SEI 9911417).

A empresa **ELETROTRANSOL TECNOLOGIA** assume como 1ª classificada, apresentando proposta comercial mais vantajosa para a Administração Pública, no valor de **R\$ 10.735,50 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)** (SEI 10044566).

A contratação em tela foi solicitada via Dispensa de Licitação, fundamentada no inc. II, art. 24, da Lei de Licitações e Contratos. Para o prosseguimento da contratação pretendida, estão cumpridos os requisitos constantes do art. 33 da lei estadual 17.928/12, restando tão somente, remeter estes autos à Presidência desta Agência, nos termos deste referido dispositivo legal para que seja providenciada a respectiva **ratificação do ato**.

Quanto à publicação deste ato, fica a mesma dispensada em razão do art. 34 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Salientamos que todos os elementos necessários à formalização da Dispensa encontram-se nos autos, restando evidenciado que os requisitos legais preconizados na Lei 8.666/93 para instruir o processo de Dispensa foram atendidos.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, 13 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CESAR BARBOSA MARQUES, Gerente**, em 13/11/2019, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010098772** e o código CRC **D4FC5AA1**.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP  
74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 201900036011685



SEI 000010098772